

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 155, 27 de julho de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	8
Portaria nº 174, de 05 de julho de 2018.....	8
Portaria nº 201, de 11 de julho de 2018.....	8
Portaria nº 202, de 11 de julho de 2018.....	9
Portaria nº 203, de 11 de julho de 2018.....	11
Portaria nº 204, de 11 de julho de 2018.....	12
Portaria nº 205, de 11 de julho de 2018.....	14
Portaria nº 206, de 12 de julho de 2018.....	15
Portaria nº 207, de 12 de julho de 2018.....	17
Portaria nº 208, de 12 de julho de 2018.....	19
Portaria nº 209, de 12 de julho de 2018.....	20
Portaria nº 210, de 12 de julho de 2018.....	22
Portaria nº 211, de 13 de julho de 2018.....	24
Portaria nº 212, de 10 de julho de 2018.....	25
Portaria nº 213, de 13 de julho de 2018.....	27
Portaria nº 214, de 13 de julho de 2018.....	28
Portaria nº 215, de 13 de julho de 2018.....	30
Portaria nº 216, de 13 de julho de 2018.....	32
Portaria nº 217, de 13 de julho de 2018.....	33
Portaria nº 218, de 13 de julho de 2018.....	35
Portaria nº 219, de 13 de julho de 2018.....	37
Portaria nº 220, de 13 de julho de 2018.....	38
Portaria nº 221, de 16 de julho de 2018.....	40
Portaria nº 222, de 16 de julho de 2018.....	41
Portaria nº 223, de 16 de julho de 2018.....	43
Portaria nº 224, de 17 de julho de 2018.....	45
Portaria nº 225, de 17 de julho de 2018.....	46
Portaria nº 226, de 17 de julho de 2018.....	48
Portaria nº 227, de 20 de julho de 2018.....	49
Portaria nº 199, de 10 de julho de 2018.....	50
Portaria nº 228, de 20 de julho de 2018.....	52

Portaria nº 229, de 20 de julho de 2018.....	52
Portaria nº 230, de 20 de julho de 2018.....	53
Portaria nº 231, de 26 de julho de 2018.....	54
Portaria nº 236, de 26 de julho de 2018.....	54
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	55
Portaria nº 158, de 20 de junho de 2018.....	55
Portaria nº 159, de 20 de junho de 2018.....	55
Portaria nº 160, de 20 de junho de 2018.....	56
Portaria nº 161, de 20 de junho de 2018.....	56
Portaria nº 162, de 28 de junho de 2018.....	56
Portaria nº 163, de 26 de junho de 2018.....	57
Portaria nº 164, de 26 de junho de 2018.....	57
Portaria nº 165, de 26 de julho de 2018.....	58
Portaria nº 166, de 26 de julho de 2018.....	58
Portaria nº 167, de 26 de julho de 2018.....	59
Portaria nº 168, de 26 de julho de 2018.....	59
Portaria nº 169, de 26 de julho de 2018.....	60
Portaria nº 170, de 26 de julho de 2018.....	60
Portaria nº 171, de 26 de julho de 2018.....	61
Portaria nº 172, de 26 de julho de 2018.....	61
Portaria nº 173, de 26 de julho de 2018.....	61
Portaria nº 174, de 26 de julho de 2018.....	62
Portaria nº 175, de 26 de julho de 2018.....	62

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 174, de 05 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º João Carlos do Nascimento Almeida Filho, Contador, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula SIAPE nº 1553714, para substituir Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE 349302, Contadora, Gerente Administrativa deste Hospital, no período de 05 de julho de 2018 a 06 de outubro de 2018, em virtude do afastamento da titular para tratamento médico.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 201, de 11 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2017, cujo objeto é a aquisição de Material Médico-Hospitalar para Cirurgia

Bucomaxilofacial, com Comodato de Equipamento (motor) e acessórios de fixação, a fim de atender as demandas do Contratante, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa W. FELIPE DA SILVA - ME, CNPJ 04.099.366/0001-10.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rodrigo Queiroz de Lima	2159657

II. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Ana Priscila Andrade de Melo	2348844

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 4º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 202, de 11 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2018, cujo objeto é a aquisição de filmes radiográficos para impressão a laser, com comodato de equipamento, a fim de atender as demandas do HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Carlos Leonardo Maciel de Araújo	1636623

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 203, de 11 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 45/2017, cujo objeto é a aquisição de Material Médico-Hospitalar para Oftalmologia com comodato de Equipamentos para Cirurgias de Vitrectomia e Catarata, a fim de atender as demandas do HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., CNPJ 56.994.502/0025-07.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE

Titular	Carlos Leonardo Maciel de Araújo	1636623
---------	----------------------------------	---------

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Paulo de Souza Segundo	2378564

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 204, de 11 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/2018, cujo objeto é a aquisição de Material Químico com comodato de Equipamentos de Análises Bioquímicas, a fim de atender as demandas do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Onofre Lopes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rute Santos Mendonça	1213201

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Ewerton Pereira do Nascimento	2203823

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 205, de 11 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2018, cujo objeto é a aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, com comodato de Tanques Verticais P190, a fim de atender as demandas do Contratante, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.893.112/0001-35.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE

Titular	Antônio Augusto de Alencar Fernandes	1968831
---------	--------------------------------------	---------

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Uruguai Freire de Moraes	2169542

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 206, de 12 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de Serviço de Análise Padrão de Qualidade de Água, Contagem de Bactérias Heterotróficas, Contagem de Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Contagem de Endotoxinas e Análise dos Parâmetros Físico-Químicos da Água das Máquinas de Hemodiálise do HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ 10.220.264/0001-04.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Leite Guedes	2682867
Substituto	Andrei Medeiros de Andrade Lima	1328280

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Cadidja Batista de Araújo Martins	2148391
Substituto	Érida Diniz Leite	1553724

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Ana Priscila Andrade de Melo	2348844

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 207, de 12 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2018, cujo objeto é a contratação de Serviço de Controle de Vetores e Pragas, Desinsetização, Desratização, Descupinização, Serviço de Limpeza e Desinfecção Química de Caixas, Células e Reservatório de Água, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, CNPJ 06.248.164/0001-19.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Fabiano Fechine Torres Clemente	2204458
Substituto	Davidson Rogério de M. Florentino	1445612

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marina Moura Ferreira	2224606
Substituto	José Aurélio de Amorim	2367059

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Ana Priscila Andrade de Melo	2348844

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 208, de 12 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 39/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para a solução de Contêiner Data Center – CDC do Hospital Universitário Onofre Lopes, incluindo a troca e reposição de componentes quando necessário, para suprir as demandas do HUOL, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital do Pregão nº 21/2017 – HU UNIVASF e seus anexos, sendo contratada a empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.888.247/0001-84.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Mônica de Cássia Fernandes Bertin	1167059
Substituto	Cláudia Pereira Rodrigues	2175458

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
--	------	-----------------

Titular	Alexandre de Saboya Pereira	2148351
Substituto	Giovani Barbosa Pedro Junior	1466565

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Ana Priscila Andrade de Melo	2348844

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 209, de 12 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares oriundos do Serviço de Saúde do Complexo Hospitalar da UFRN, conforme especificações constantes do edital seus anexos, sendo contratada a empresa SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA, CNPJ 04.972.757/0001-06.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Mabel de Araújo F. Dantas	347622
Substituto	Kaliane Hingride Dantas	2367190

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	José Laurindo da Silva Neto	2224464
Substituto	Simone Montenegro de Cerqueira	1188362

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Ana Priscila Andrade de Melo	2348844

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 210, de 12 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2015, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de proteção radiológica em radiodiagnóstico para o Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital seus anexos, sendo contratada a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, CNPJ 87.389.086/0001-74.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Francisco de Cássio de Oliveira Mendes	2148484
Substituto	Maria Anarilda Nogueira de Lima	2159206

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Márcia de Carvalho Silva	2237597
Substituto	Denise Miranda Teles	2175488

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Ana Priscila Andrade de Melo	2348844

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 211, de 13 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 60/2014, cujo objeto é a prestação dos serviços de hotelaria para os hotéis instalados e em funcionamento no perímetro urbano da cidade do Natal/RN, com vistas a prestação de serviços de hospedagens, refeições, auditórios, ambientes para realização de seminários, simpósios, palestras, convenções e encontros de trabalho, locação de equipamentos, sistema de sonorização e projeção de imagens, de acordo com as especificações descritas no edital seus anexos, sendo contratada a empresa PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ 24.367.732/0001-82.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Daniel Fonseca do Nascimento	2250004
Substituto	Ryan Bernardo Pardo	2367558

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Kênia Sayonara Freire	2348917
Substituto	Igor Câmara Cunha	2392086

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Ana Priscila Andrade de Melo	2348844

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 212, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2015, cujo objeto é a prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinando com a Portaria nº 268, de 05.10.09, sendo contratada a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Myrna Albuquerque Fonseca	350385
Substituto	Mônica Cabral do Monte	1957570

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Samuel Nário Fernandes Neto	1694927
Substituto	Hamon Castro Paiva	1140125

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Ana Priscila Andrade de Melo	2348844

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 213, de 13 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2017, cujo objeto é a assinatura anual para contratação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, sendo contratada a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antonio Augusto de Alencar	1968831
Substituto	Eliomar Gonçalves da Costa	350297

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Danilo Duarte de Moura	2173415
Substituto	Uruguai Freire de Moraes	2169542

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Ana Priscila Andrade de Melo	2348844

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 214, de 13 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2015, cujo objeto é a distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) Contratante, obedecidas as determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM, sendo contratada a empresa (EBC) Empresa Brasil de Comunicação S.A., CNPJ 09.168.704/0001-42.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Myrna Albuquerque Fonseca	350385
Substituto	Samuel Nário Fernandes Neto	1694927

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Mônica Cabral do Monte	1957570
Substituto	Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo	1205848

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
--	------	-----------------

Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Ana Priscila Andrade de Melo	2348844

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 215, de 13 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de validação em capelas de fluxo laminar, salas limpas e autoclaves, a fim de atender as demandas do HUOL e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa F. F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 11.105.408/0001-44.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogério de M. Florentino	1445612

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480
Substituto	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 216, de 13 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 63/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização de material e equipamento médico hospitalar, conforme especificações e características constantes do relatório de serviços licitados, Anexo III do edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo contratada a empresa CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE NATAL LTDA, CNPJ 04.033.012/0001-73.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Maria da Conceição Araújo Batista	1432587
Substituto	Aldemar de Sá Leitão	2224233

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
--	------	-----------------

Titular	Thaís Helen Costa Vieira	2237690
Substituto	André Alves de Araújo	2113335

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves C. de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 217, de 13 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Higienização e Conservação das Áreas Hospitalares e assemelhadas, Administrativas e Acadêmicas – áreas internas e áreas externas da Empresa Brasileira de Serviços hospitalares – EBSERH, Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, sendo contratada a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	José Aurélio de Amorim	2367059
Substituto	Suely Lima Bezerra	2173702

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Kaliane Hingride Dantas	2367190
Substituto	José Laurindo da Silva Neto	2224464

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza	2243869
Substituto	Katia Cristina Augusta Revorêdo	2173568

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 218, de 13 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atender atividades de apoio administrativo, técnico e operacional às áreas “administrativas e acadêmicas” e “hospitalares e assemelhadas” da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e demais órgãos participantes, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e

especificações detalhadas no item 1 e no Termo de Referência, Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2016 – HUOL-UFRN/EBSERH, sendo contratada a empresa S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.159.145/0001-28.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Wagner Alves de Amorim	1673687
Substituto	Daniel Fonseca do Nascimento	2250004

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Suely Lima Bezerra	2173702
Substituto	José Aurélio de Amorim	2367059
Substituto	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480
Substituto	Mabel de Araújo F. Dantas	347622

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza	2243869
Substituto	Katia Cristina Augusta Revorêdo	2173568

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 219, de 13 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de inspeção técnica, manutenção (incluindo recarga, sinalização, entre outros) e locação de extintores de incêndio, além da regular certificação de conformidade junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, para atender demandas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, sendo contratada a empresa P & M COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (PROTEL), CNPJ 02.737.984/0001-13.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Carina Celi Reis de Coimbra	2169575
Substituto	João Alves de Souza	1149594

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Ivanildo Tomaz de Macedo	2176031
Substituto	Sesion Figueiredo de Melo	2348911

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Frederico Dantas Ramalho Cavalcanti	3047906

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 220, de 13 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2017, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar-condicionado, tipos janela, split e mult split, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA EPP, CNPJ 15.204.206/0001-00.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Calmon De A. Marinho	2224243

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	José Aurélio de Amorim	2367059
Substituto	Márcio de Castro Fonseca	2159631

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
	Flaviany Alves C. de O. Neco Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do

estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL e, os seus efeitos são válidos durante toda vigência do mencionado contrato.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 221, de 16 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para controle de vetores e pragas, desinsetização, desratização e descupinização na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 21/2018 e os anexos deste, sendo contratada a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, CNPJ 06.248.164/0001-19.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Mabel de Araújo F. Dantas	3476227
Substituto	Kaliane Hingride Dantas	2367190

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	José Laurindo da Silva Neto	2224464
Substituto	Simone Ferreira Montenegro de Cerqueira	1188362

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Frederico Dantas Ramalho Cavalcanti	3047906

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 222, de 16 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/2018, cujo objeto é a aquisição de pulseiras para identificação de pacientes, com comodato de impressoras, a fim de atender as demandas do HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Edital e nos anexos deste, sendo contratada a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS, CIENTÍFICOS E HOSPITALARES, CNPJ 19.848.316/0001-66.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Irys Cristina Justino dos Santos	2224443
Substituto	Carlos Alexandre de Souza Medeiros	2159159

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Francisca Francineide Andrade da Silva	1849178
Substituto	Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz	2721508

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Substituto	Frederico Dantas Ramalho Cavalcanti	3047906
------------	-------------------------------------	---------

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 223, de 16 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/2018, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de uso geral, incluindo produtos da Portaria 344/98, com comodato de equipamento, a fim de atender as demandas do HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa VITALE COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.160.019/0001-44.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Sarah Dantas Viana Medeiros	1552933
Substituto	Rodrigo Queiroz de Lima	2159657

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 224, de 17 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de sistemas automatizados para abertura e fechamento de portas localizadas no Hospital Universitário Onofre Lopes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa MANUSA DO NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.335.146/0001-62.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	José Aurélio de Amorim	2367059
Substituto	Márcio de Castro Fonseca	2159631

II. Fiscal Técnico:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547
Substituto	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 225, de 17 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados quanto às atividades de fiscalização (Supervisor) de mão-de-obra relativas aos contratos de limpeza, higienização e conservação das áreas hospitalares e assemelhadas, administrativas e acadêmicas – áreas internas e externas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e demais órgãos participantes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Edital, sendo contratada a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 07.360.290/0001-23.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Daniel Fonseca do Nascimento	2250004

II. Fiscal Técnico:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Wagner Alves de Amorim	1673687

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza	2243868

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir de 1º de agosto de 2018, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 226, de 17 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2017, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar-condicionado, tipos janela, split e mult split, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA EPP, CNPJ 15.204.206/0001-00.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Calmon De A. Marinho	2224243

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	José Aurélio de Amorim	2367059
Substituto	Márcio de Castro Fonseca	2159631

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
	Frederico Dantas Ramalho Cavalcanti	3047906

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL e, os seus efeitos são válidos durante toda vigência do mencionado contrato.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 227, de 20 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o que determina a alínea b, inciso I do Art. 73, da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Designar Márcio de Castro Fonseca, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 2159631, CPF 025.777.894-24; José Aurélio de Amorim, Analista Administrativo – Administração Hospitalar, matrícula SIAPE 2367059, CPF 777.914.874-20 e Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, Analista Administrativa - Arquitetura, matrícula SIAPE 2233775, CPF 033.913.124-16, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra/serviço, sob o regime de empreitada por preço unitário, da recuperação de muro, iluminação e construção de guarita do estacionamento do 5º subsolo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, de acordo com o projeto básico e demais anexos do RDC Eletrônico nº 02/2017, objeto do Contrato nº 30/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Onofre Lopes e a empresa A.C. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.389.289/0001-57.

Art. 2º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra/serviço mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 199, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2018, cujo objeto é a aquisição de Gases Laboratoriais e Medicinais, com comodato de cilindros e tanques de armazenamento, a fim de atender as demandas do HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0012-09.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Augusto de Alencar Fernandes	1968831

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Eliomar Gonçalves da Costa	350297

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 228, de 20 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012- EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

Considerando ser imperativo o cumprimento do previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008;

Considerando, ainda, os termos da Portaria nº 077 – GS/HUOL, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL nº 141, de 16 de fevereiro de 2018, que designa Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de preços, referentes à repactuação do Contrato nº 27/2016 – EBSERH e seu aditivo, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo em 30 (trinta) dias, para apresentação do parecer técnico conclusivo referente à demanda, a contar da data de assinatura deste ato.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria nº 077/2018 - GS/HUOL,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 229, de 20 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria

nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Irami Araújo Filho, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 3328273, Gerente de Ensino e Pesquisa deste Hospital, para substituir esse Superintendente, no período de 23 a 26 de julho de 2018, em decorrência de viagem para cumprimento de agenda em Santa Cruz/RN, junto à Presidência da EBSEH, bem como em virtude de viagem à Brasília/DF, para participação em Encontro de Gestão da Alta Administração desta empresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 230, de 20 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 1º da Portaria EBSEH nº 125/2012, que trata da possibilidade de subdelegação de competências ao Gerente Administrativo ou aos respectivos Chefes de Divisão, pelos Superintendentes dos Hospitais Universitários Federais administrados pela EBSEH, resolve:

Art. 1º Subdelegar a JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA FILHO, Contador, matrícula SIAPE nº 1553714, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Onofre Lopes, competência para atuar como Ordenador de Despesas Substituto, em virtude do afastamento para tratamento de saúde da Ordenadora de Despesas Substituta deste hospital.

Art. 2º O Superintendente, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre a atribuição supradita, podendo, para tanto, sem prejuízo da presente subdelegação, avocar competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente até a data de sua revogação, devendo ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 231, de 26 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004098/2016-16, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Segunda Avenida S/N, Quadra 1B – Lote 47 – Cond. Empresarial Vilage – Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.076.127/0006-00, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no subitem 13.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2014 – EBSEH, respaldada no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 156, de 30 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 112, de 05 de julho de 2017, por apresentar incorreção textual.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 236, de 26 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012- EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Marcela Jácome Lopes Boaz, Advogada, matrícula SIAPE nº 1811948, para substituir Nathália Cardoso Amorim Salvino, matrícula SIAPE nº 1856816, Chefe do Setor Jurídico deste hospital, no período de 23 de julho a 03 de agosto de 2018, em decorrência do usufruto de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 158, de 20 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar LUZIANA DE AZEVEDO FIRMINO, matrícula SIAPE nº 2169270, farmacêutica, para substituir VALDJANE SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1516567, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica deste hospital, no período de 11 a 20/07/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 159, de 20 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar MARCELO FONSECA BARBALHO, matrícula SIAPE nº 2275547, Engenheiro Eletricista, para substituir Josimar Corsino, matrícula SIAPE nº 1516567, Chefe do Setor de Infraestrutura Física deste hospital, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares do titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 160, de 20 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar IGOR SOUZA CORREIA, matrícula SIAPE nº 2148513, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, para substituir Euclides Pereira Flores Júnior, matrícula SIAPE nº 2085357, Chefe do Setor de Contabilidade deste hospital, no período de 16/07/2018 a 02/08/2018, em virtude de férias regulamentares do titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 161, de 20 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar FERNANDA MUALEM DE MORAIS MENDES, matrícula SIAPE nº 2148449, Enfermeira, para substituir Francisco de Cássio de Oliveira Mendes, matrícula SIAPE nº 2148484, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos (UDIMG) deste hospital, no período de 06/08/2018 a 15/08/2018, em virtude de férias regulamentares do titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 162, de 28 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 2237511, Enfermeira, para substituir Neuma Oliveira de Medeiros, matrícula SIAPE nº 6349283, Chefe da Divisão de Enfermagem deste hospital, no período de 20/07/2018 a 18/08/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 163, de 26 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de NEFTALI DE MACEDO JÚNIOR SIAPE nº 3921665, Médico Pediatra deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2018, para participação no 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, promovido pela Sociedade Brasileira de Pediatria, em Porto de Galinhas/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003581/2018-45).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 164, de 26 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MARCELA FERNANDES DE ARAÚJO BATISTA DE MORAIS, SIAPE nº 2260019, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 11 e 12 de Agosto de 2018, para participação no Curso de Extensão em Implantação, Manutenção e Retirada de Inserção Periférica (CCIP/PICC), promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional

(I.D.E.), em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003428/2018-18).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 165, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de PATRÍCIA MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 1148665, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 11 e 12 de Agosto de 2018, para participação no Curso de Extensão em Implantação, Manutenção e Retirada de Inserção Periférica (CCIP/PICC), promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional (I.D.E.), em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003400/2018-81).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 166, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de JOANE LUCIANA LEAL NASCIMENTO, SIAPE nº 2348880, Enfermeira Oncologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 11 e 12 de Agosto de 2018, para participação no Curso de Extensão em Implantação, Manutenção e Retirada de Inserção Periférica

(CCIP/PICC), promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional (I.D.E.), em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.003399/2018-94).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 167, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de THALES MARINHO CAMPOS, SIAPE nº 2673837, Médico Anestesiologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 02 a 04 de Agosto de 2018, para participação na XXV Jornada Norterio-grandense de Anestesiologia e XV Jornada de Anestesiologia de Mossoró (JAM), eventos promovidos pela Sociedade de Anestesiologia do Estado do Rio Grande do Norte – SAERN, em Mossoró/RN, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.003402/2018-70).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 168, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de SÓSTENES DE HOLANDA PAIVA, SIAPE nº 2237683, Médico Anestesiologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 02 a 04 de Agosto de 2018, para participação na XXV Jornada Norterio-grandense de Anestesiologia e XV Jornada de Anestesiologia de Mossoró (JAM), eventos promovidos pela Sociedade de Anestesiologia do Estado do Rio Grande do Norte – SAERN, em Mossoró/RN, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.003401/2018-25).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 169, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de SÉRVULO AZEVEDO DIAS JÚNIOR, SIAPE nº 2853614, Médico - Pneumologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 04 a 08 de Agosto de 2018, para participação no XXXIX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia, em Goiânia/GO, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003343/2018-30).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 170, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ÂNGELA KATARINA CORTÊS BONIFÁCIO PEREIRA, SIAPE nº 2853614, Médico - Pneumologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 04 a 08 de Agosto de 2018, para participação no XXXIX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia, em Goiânia/GO, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003342/2018-95).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 171, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de JULIANA FLORINDA DE MENDONÇA RÊGO, SIAPE nº 2275537, Médica – Oncologista Clínica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 30 a 31 de Agosto de 2018, para participação em Reunião para Consenso em Câncer de Cólon, do Grupo Brasileiro de Tumores Gastrointestinais (GTG), em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003374/2018-91).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 172, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ALANY CARLA DE SOUSA PAIVA, SIAPE nº 2148345, Técnica em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 02 a 05 de setembro de 2018, para participação no 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2018), promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em Olinda/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003344/2018-84).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 173, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de GUILHERME TARSO DE ANDRADE ALVES, SIAPE nº 1853671, Médico Cirurgião Vascular deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 23 a 25 de agosto de 2018, para participação no 1º Congresso Internacional Master em Flebologia Estética – CIFE, EM São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003378/2018-79).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 174, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ROSEANE ARAÚJO CAVALCANTE, SIAPE nº 1685337, Analista Administrativa - Contadora deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período 27 a 29 de agosto de 2018, para participação no Curso “A Conformidade de Registro de Gestão – Teoria e Prática”, promovido pelo Centro Regional de Treinamento da ESAF, em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003470/2018-39).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 175, de 26 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de FELIPE EDUARDO FARIA DE SOUZA, SIAPE nº 2243869, Assistente Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 30 de julho a 02 de agosto de

Nº 155, sexta-feira, 27 de julho de 2018

2018, para participação no Curso de Aplicação de Penalidades em Contratos Administrativos, promovido pelo Centro Regional de Treinamento da ESAF – ESAF/SEDE, em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003426/2018-29).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas